



**PORTARIA nº 109/2018**

Convocar para Plenária Extraordinária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";

Considerando as determinações constantes no artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 80/2007,

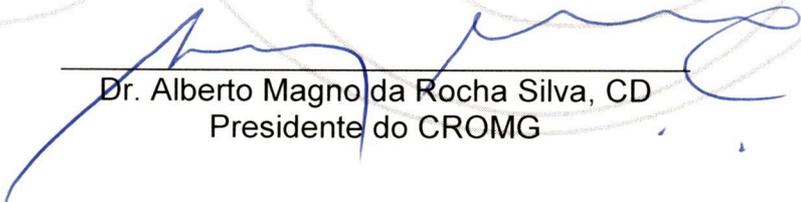
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 12/11/2018 às 18:00 na sede do CRO-MG, a tratar dos pedidos de inscrição das chapas.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG